

## **HOSPITAL MATER DEI S.A.**

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 16.676.520/0001-59 Rua Mato Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-081, Belo Horizonte - MG

## **FATO RELEVANTE**

O **HOSPITAL MATER DEI S.A.** ("<u>Mater Dei</u>" ou "<u>Companhia</u>") (B3: MATD3), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 e na Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada no dia 13 de julho de 2022, aprovou o Primeiro Programa de Recompra de Ações de emissão da Companhia ("<u>Programa de Recompra</u>") de acordo com os seguintes termos e condições:

- Objetivo: O principal objetivo do Programa de Recompra é maximizar a geração de valor para o acionista por meio de uma administração eficiente da estrutura de capital, uma vez que, na visão da administração da Companhia, o valor atual de suas ações não reflete o real valor dos seus ativos combinado com a perspectiva de rentabilidade e geração de resultados futuros.
  - As ações adquiridas no âmbito do Programa de Recompra serão mantidas em tesouraria e, posteriormente, canceladas, alienadas, utilizadas para atendimento aos planos de remuneração baseados em ações da Companhia e/ou eventual aquisições em outras sociedades.
- Quantidade máxima de ações a serem adquiridas: Poderão ser adquiridas até 5.615.975 (cinco milhões, seiscentos e quinze mil, novecentas e setenta e cinco) ações ordinárias, representativas de 1,47% (um virgula quarenta e sete por cento) das ações totais emitidas pela Companhia e 6,94% (seis virgula noventa e quatro por cento) das ações em circulação no mercado nesta data.
- Ações em circulação e em tesouraria: A quantidade de ações em circulação da Companhia nesta data é de 80.958.744 (oitenta milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, setecentas e quarenta e quatro) ações ordinárias, sendo que a Companhia não possui atualmente ações em tesouraria.
- Forma: Todas as aquisições no âmbito do Programa de Recompra serão realizadas em bolsa de valores, a preços de mercado, cabendo a Diretoria da Companhia definir as datas e a quantidade de ações em que a recompra será efetivamente executada, observados os limites e o prazo de validade estabelecidos aprovados pelo Conselho de Administração.
- Recursos disponíveis: Os recursos disponíveis que poderão ser utilizados no Programa de Recompra, na forma do artigo 8º, §1º, da Resolução CVM nº 77, conforme demonstrações financeiras trimestrais consolidadas da Companhia mais recentes, relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2022, são de R\$ 266,3 milhões em reservas de lucros.
- Prazo do programa: O programa tem duração de até 18 meses, com início em 14 de julho de 2022.
- Instituições financeiras que atuarão como intermediária: (A) i) Banco Santander (Brasil) S.A e ii) Santander CCVM S.A, (B) Bradesco S.A CTVM e (C) XP Investimentos CTVM S.A.

A Companhia reitera que manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o andamento deste e qualquer outro assunto de interesse do mercado.

Belo Horizonte – MG, 13 de julho de 2022.

**Rafael Cardoso Cordeiro** 

CFO e Diretor de Relações com Investidores